

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

DESIGNAÇÃO	Divisão de Gestão Urbanística			
	Proceder à inst	trucão e preparação da decisã	io com vista à análise de tod	los os processos de
MISSÃO	Proceder à instrução e preparação da decisão com vista à análise de todos os processos de edificação e urbanização sujeitos, nos termos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) e legislação conexa, a mecanismos de controlo prévio e/ou fiscalização.			
LIDERANÇA	Nível Superior de 1.º Grau (diretor Municipal)	Nível Intermédio de 1.º Grau (diretor de Departamento)	Nível Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)	Nível Intermédio de 3.º Grau ou inferior (A designar)
	UNIDADE INSTRUMENTAL	UNIDADE OPERATIVA		
NATUREZA	X			
ENQUADRAMENTO HIERARQUICO	Integrada no Departamento de Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade			
DELIBERAÇÃO	Deliberado em	Reunião de Câmara de 21/02	0/2022	
DLLIBERAÇÃO	Deliberado em	r Neumao de Camara de 21/02	-,, 2022	
COMPETÊNCIAS/ ÁREAS DE ACTIVIDADE	Análise e produção de informações técnicas de apoio à decisão no âmbito das pretensões urbanísticas e conexas apresentadas ao Município de Santa Maria da Feira.			
7	Acompanhamento e fiscalização das operações urbanísticas, designadamente, obras de edificação e de urbanização.			

- Realização de vistorias, designadamente a) aos edifícios que ameacem ruína e para efeitos da
- verificação da sua segurança e salubridade; b) no âmbito das operações urbanísticas,

 designadamente para efeitos da emissão dos alvarás de utilização e da receção provisória e
 definitiva das obras de urbanização; c) para efeitos de elaboração de autos de identificação
 dos trabalhos e obras a demolir no âmbito das medidas de tutela de legalidade urbanística.
- Realização de tarefas de saneamento liminar bem como as de medição com vista à aplicação das respetivas taxas, no âmbito dos procedimentos urbanísticos.
- Promover as consultas às entidades externas ao Município que devam emitir pareceres no âmbito dos procedimentos urbanísticos, nos termos legais e regulamentares em vigor, designadamente em matéria de Servidões e Restrições de Utilidade Pública que impendem sobre o território do concelho.

Mod.115RH.0 PÁGINA 1



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

	Observar e cumprir a legislação geral e específica, regulamentos municipais e instrumentos
6	de planeamento em matéria de licenciamentos, autorizações e comunicações previstos no
	RJUE e em legislação conexa.

- Proceder à elaboração, revisão e/ou adequação do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.
- Proceder ao cálculo das taxas municipais de urbanização e de compensação, bem como outras taxas administrativas que sejam devidas.
- Assegurar, em colaboração com a Divisão de Apoio Administrativo ao Urbanismo, o atendimento técnico quer ao público em geral quer aos técnicos externos ao Município.
- Acompanhamento e realização de vistorias no âmbito dos eventos culturais do município, designadamente, Viagem Medieval, Imaginarius, Perlim, etc.
- Colaborar na elaboração dos planos plurianuais e anuais, dos relatórios de atividade e do Regulamento do PDM.

Mod.115RH.0 PÁGINA 2